

PORTARIA Nº 751, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018.

CESSA A DESIGNAÇÃO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE COLINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CESSAR, a designação como responsável pelos expedientes inerentes ao Departamento de Compras e Licitações da Autarquia Municipal denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – Administração Indireta, concedida ao Senhor Eliezer Garcia - portador do Registro Geral n.º 41.994.984-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 30 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 038/2.017, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo